

Resolução nº : 162/2003  
Protocolo nº : 90436/02  
Origem : PASTORAL DA CRIANÇA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
Interessado : PASTORAL DA CRIANÇA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela PASTORAL DA CRIANÇA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente